

**Projeto de Lei nº 2105, de 2007
(Do Poder Executivo)**

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

**EMENDA ADITIVA Nº _____ 2007
(Da Senhora Vanessa Grazziotin e Outros)**

Inclua-se o parágrafo IV ao art. 4º da Lei 2.105, de 2007:

Art. 4º O Poder Executivo poderá:

.....
.
.....
.

IV - Fixar limites de importações por produto. Cada produto não poderá ultrapassar o limite de 25% do total permitido.

Justificativa

Ao limitar a quantidade por produto em 25% da cota geral de importação, cria-se uma forma de coibir a concorrência predatória em mercadorias que são ou possam a ser produzidas no Brasil.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2007

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



CCD98DA111

Projeto de Lei nº 2105, de 2007
(Do Poder Executivo)

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

EMENDA ADITIVA Nº _____ 2007
(Da Senhora Vanessa Grazziotin e Outros)

Líder do PT _____

Líder do PSB _____

Líder do PSDB _____

Líder do DEM _____

Líder do PTB _____

Líder do PCdoB _____

Líder do PV _____

Líder do PDT _____

Líder do PPS _____

Líder do PR _____

Líder do PMDB _____

Líder do PP _____



CCD98DA111



CCD98DA111